

**CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA**VIA CHICO MENDES, 65  
51501484/0001-93

Exercício:2022

**DECRETO Nº 19 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.6***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$32.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>32.100,00</b>
010202	PROJETO ECO.VALEVERDE		
40	18.541.0003.2003.0000CUSTEIO ECO VALEVERDE		30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	100003	PROJETO ECO VALEVERDE	
010203	PROBEN RCC		
41	18.541.0004.2004.0000CUSTEIO PROBEN RCC		2.100,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	100004	PROJETO RCC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Anula para Executivo:</b>		<b>32.100,00</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	32.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 19 de setembro de 2022

OSCAR GOZZI  
PRESIDENTE